

# COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

**FIERGS CIERGS**

## MEDIDAS ANTIDUMPING

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) publicou, no Diário Oficial da União do dia 10 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 171, que dispõe sobre as normas referentes a investigações antidumping previstas no Decreto nº 8.058, de 2013, para fins de cumprimento do Decreto nº 10.139, de 2019. O texto consolida, em um único ato normativo, as regras utilizadas especificamente nos processos de antidumping, revogando 9 portarias anteriores sobre o tema. O documento na íntegra, com maiores informações, pode ser acessado por meio desse [link](#). Essa Portaria entra em vigor em 1º de março de 2022.

## REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO SOBRE SUBSÍDIOS E MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

A Secex publicou, no DOU do dia 15 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 172, que dá sequência à regulamentação do Decreto sobre Subsídios e Medidas Compensatórias. Entre os principais pontos, tem-se o detalhamento de roteiros das petições previstas na legislação; regras específicas para indústrias fragmentadas; descrição de metodologias para apuração de subsídios; explicação dos procedimentos para revisões; e atualização do tratamento de documentos em idioma estrangeiro e traduções. A publicação completa, com maiores detalhes, pode ser acessada nesse [link](#). Esta portaria entra em vigor em 16 de fevereiro de 2022.

Em complemento à Portaria, houve a criação de uma Biblioteca de Subsídios, iniciativa que busca sistematizar subsídios estrangeiros acionáveis que foram encontrados em investigações de terceiros. A Biblioteca, disponível nesse [link](#), não é vinculante em investigações no Brasil; ela apresenta dados de 716 subsídios reportados de outras cinco economias.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br